

EXTRATO 5º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº14/2025

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **CONSÓRCIO DETRAN HORIZONTE AF-N2**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021; Processo administrativo NUP 08012.108602/2025-43; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **Reajuste contratual** em virtude da seguinte medição: 5º; INTENÇÃO DE GASTO: 1422538; VALOR GLOBAL: Repercussão financeira no importe de R\$ 34.676,44 (trinta e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), correspondentes a 7,21% do valor da medição. O valor global do contrato após o reajuste passa a ser de R\$ 4.530.074,96 (quatro milhões, quinhentos e trinta mil, setenta e quatro reais e noventa e seis centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.782.313.11918.03.449051.1.7531200070.1; 08200003.26.782.313.11918.03.449051.1.5011200070.1; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 26 de novembro de 2025; SIGNATÁRIO: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº156/2024

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DETRAN/CE; CONTRATADA: **SIMPRESS COMÉRCIO LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Processo administrativo NUP 08012.050888/2025-61; FORO: Fortaleza/Ce; OBJETO: **Reajuste contratual** em virtude da CLÁUSULA QUINTA; INTENÇÃO DE GASTO: 1440905000; VALOR GLOBAL: Passa de R\$ 13.174.658,32 (treze milhões, cento e setenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e oito reais e trinta e dois centavos), para R\$ 13.896.259,39 (treze milhões, oitocentos e noventa e seis mil, duzentos e cinquenta e nove reais e trinta e nove centavos) com um impacto financeiro de R\$ 721.601,07 (setecentos e vinte um mil, seiscentos e um reais e sete centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08200003.26.126.421.20259.15.339040.1.5011200070.1; DA RATIFICAÇÃO: Sem alteração; DATA: Fortaleza-CE, 31 de março de 2026; SIGNATÁRIO: WALDEMIR CATANHO DE SENA JUNIOR - Superintendente DETRAN/CE.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº361/2022

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE. CONTRATADO: **ADMINISTRADORA NORTH SHOPPING MARACANAÚ LTDA**. OBJETO: **Declara, ainda, ter ciência de que a rescisão ocorrerá nos termos do instrumento próprio a ser formalizado no processo administrativo correspondente, comprometendo-se a receber o imóvel mediante vistoria final e entrega das chaves**, conforme procedimentos administrativos e contratuais vigentes. Cujo objeto consistia na locação de espaço para funcionamento do Posto de Atendimento do DETRAN/CE no município de Maracanaú/CE. O referido contrato tem sua rescisão em 24 de fevereiro de 2026. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Celebração de novo contrato de locação no mesmo empreendimento, com espaço mais adequado às necessidades operacionais da Autarquia, observando-se os princípios da eficiência, economicidade e interesse público, Processo Administrativo NUP nº 08012.090233/2025-25. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza – CE, 24 de fevereiro de 2026. FORO: Fortaleza/Ce SIGNATÁRIO: Lia Carvalho Holanda Nogueira - Representante Legal Administradora North Shopping Maracanaú Ltda e João Carlos Macedo Costa, Matrícula nº 3000129-X - Gerente do Núcleo de Supervisão das Regionais – NURES DETRAN/CE. Fortaleza-CE, 08 de abril de 2026.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 054, SÉRIE 3 ANO XVIII, que publicou o Contrato nº 23/2026 celebrado entre CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE e a CONTRATADA: LICITACENTER COMERCIO DE MATERIAIS LTDA. no ato de corrigir o objeto do contrato. **Onde se lê:** OBJETO: É a aquisição de Soprador de Folhas - Item 1, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID FORN.	QUANT
2.	Paleta manual, com capacidade mínima de 1.000kg, estrutura em aço reforçado, sistema hidráulico de elevação até 20 cm, garfos de aproximadamente 1,20 m, rodas resistentes e empunhadura ergonômica, leve, durável e de uso profissional.	UNIDADE	5

Leia-se: OBJETO: É a aquisição de Paleta manual- Item 2, nas condições estabelecidas neste contrato e no Termo de Referência e na proposta do CONTRATADO.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID FORN.	QUANT
2.	Paleta manual, com capacidade mínima de 1.000kg, estrutura em aço reforçado, sistema hidráulico de elevação até 20 cm, garfos de aproximadamente 1,20 m, rodas resistentes e empunhadura ergonômica, leve, durável e de uso profissional.	UNIDADE	5

Fortaleza/CE, 03 de abril de 2026.

Marcos Antonio Sampaio de Macedo
DIRETOR JURÍDICO

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS**EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO Nº04/2026**

CONTRATANTE: COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS – METROFOR; CONTRATADA: **CONSÓRCIO METROMAN 2025**; OBJETO: **Retificação do número do CNPJ do CONTRATADO**, inserido no preâmbulo do Contrato nº 04/METROFOR/2026, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Estado na data de 27 de janeiro de 2026, passando-se a ter a seguinte redação: “...Consórcio METROMAN 2025, inscrito sob o CNPJ nº 65.650.125/0001-02, sediado na Rua Guilherme Vieira da Costa nº 255, Jardim Cearense, Maraponga, Fortaleza/CE, CEP 60.712- 075...; FUNDAMENTAÇÃO: Lei nº 13.303/16. DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 04/METROFOR/2026, que não conflitam com as existentes no presente instrumento; DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2026; SIGNATÁRIOS: Plínio Pompeu de Saboya Magalhães Neto e Oscar José Gameiro Silveira Campos pela METROFOR e Luciano Reis da Silva e Antônio Fernando Carvalho da Silva pelo CONSÓRCIO METROMAN 2025.

Luis Otávio Franco Martins
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº01/2026 – SEMA/INPRA
PROCESSO Nº57001.002857/2025-38**

CONCEDENTE: SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E MUDANÇA DO CLIMA – SEMA; CONVENIENTE: **INSTITUTO INTERNACIONAL DE PESQUISA E RESPONSABILIDADE SOCIO AMBIENTAL CHICO MENDES - INPRA**; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 13.019/2014, o Decreto nº 32.810/2018, a Lei Complementar nº 119/2012, alterada pela Lei Complementar nº 178/2018, a Portaria da CGE nº 218/2018, a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, o Edital de Chamamento Público nº 06/2025 da SEMA, documentos integrantes do processo administrativo nº 57001.002857/2025-38 e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto. OBJETO: **implantação de educação ambiental** nas escolas da rede pública, no Estado do Ceará, visando o desenvolvimento de ações de educação socioambiental, mobilização comunitária, capacitação e sensibilização sobre políticas públicas ambientais em 08 (oito) municípios distribuídos nas regiões de planejamento do estado: Grande Fortaleza, Litoral Leste, Maciço de Baturité, Sertão de Canindé e Sertão de Crateús, executado conforme Plano de Trabalho devidamente aprovado e assinado, que passa a fazer parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo a mesma ser prorrogada mediante a celebração de termo aditivo. VALOR GLOBAL: R\$ 1.283.500,00 (um milhão, duzentos e oitenta e três mil e quinhentos reais), pagos em conta dos recursos